



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007/2023

Termo de Colaboração n° 015/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 015/2023, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E A CASA ASSISTENCIAL "FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER", PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA/AUXÍLIO FINANCEIRO PROVENIENTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada na Avenida Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 23.527.284-X SSP/SP e do CPF n° 117.472.158-80, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Washington Luiz, n° 1.000, Jardim Brasil, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **CASA ASSISTENCIAL "FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER"**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ.(MF) sob o n° 59.758.227/0001-43, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou registrada no Cadastro da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, com sede a Rua 06 de Junho, n° 287, nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Presidente, **Maria Alaide de Almeida Oliveira**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG n° 10.982.872 e do CPF n° 757.006.708-87, residente e domiciliada na Rua Benedito Pereira de Moraes, n° 323, com telefone (18) 99104-4125, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 015/2023, que tem por objeto a concessão de contribuição financeira/auxílio financeiro proveniente das emendas impositivas para o exercício de 2023, a fim de constar o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Alteração*

O presente Termo tem por finalidade, realizar a partir desta data o remanejamento de despesas relacionadas no Item 12. PLANO DE APLICAÇÃO - 1. Bens Permanentes, constante do respectivo Plano de Trabalho.



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

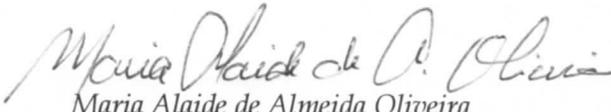
CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 26 de junho de 2023


Alex Perazzo de Arruda
Prefeito Municipal

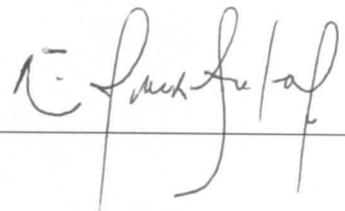

Maria Alaide de Almeida Oliveira
Presidente da Casa Assistencial "Francisco Cândido Xavier"

TESTEMUNHAS:

1-



2-





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1567

Página 3 de 5

Equipamentos Ltda, no valor total de R\$ 210.798,00.
Guararapes, 23 de junho de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Guararapes**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **DIVULGA** o resultado das análises dos recursos interpostos contra o indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, na seguinte conformidade:

Instruções:

1 - O candidato que teve **indeferido** o recurso interposto com base no item 4.9.2. do Edital de Abertura de Inscrições e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente a "Área do Candidato", no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br); imprimir o boleto bancário **até o dia 29 de junho de 2023**, bem como proceder ao pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição (**até o dia 30 de junho de 2023**).

2 - O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição mediante o recolhimento do valor correspondente, não terá sua inscrição efetivada.

- **RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado	Parecer
240461	DIEGO MAXIMIANO DE OLIVEIRA	41017749	Auditor de Controle Interno	Deferido	
240478	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	40989372	Auditor de Controle Interno	Indeferido	Indeferido. Não encaminhou nenhuma documentação solicitada no Edital, portanto, descumpriu o previsto nas alíneas "a" e "c" do item 4.1.1. do Edital de Abertura de Inscrições. Ademais cabe esclarecer que após todas as verificações, ficou constatado que não houve problemas no site e que o mesmo não ficou fora do ar.
240477	PAULO HENRIQUE SANTOS SILVA	40999211	Telefonista	Indeferido	Indeferido. Não encaminhou o RG e nem a declaração de próprio punho conforme solicitação do Edital, portanto, descumpriu o previsto nas alíneas "a" e "c" do item 4.1.1. do Edital de Abertura de Inscrições. Ademais cabe esclarecer que após todas as verificações, ficou constatado que não houve problemas no site e que o mesmo não ficou fora do ar, tanto que ficou constatado o recebimento do requerimento do candidato, faltando o restante da documentação.

240479	PAULO HENRIQUE SANTOS SILVA	40998355	Professor de Educação Infantil	Indeferido	Indeferido. Não encaminhou o RG e nem a declaração de próprio punho conforme solicitação do Edital, portanto, descumpriu o previsto nas alíneas "a" e "c" do item 4.1.1. do Edital de Abertura de Inscrições. Ademais cabe esclarecer que após todas as verificações, ficou constatado que não houve problemas no site e que o mesmo não ficou fora do ar, tanto que ficou constatado o recebimento do requerimento do candidato, faltando o restante da documentação.
--------	-----------------------------	----------	--------------------------------	------------	--

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guararapes, 28 de junho de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Assistencial Francisco Cândido Xavier

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 015/2023 celebrado entre as partes para concessão de contribuição financeira e/ou auxílio financeiro proveniente das emendas impositivas para o exercício de 2023, e tem por finalidade, realizar o remanejamento de recursos constantes do termo de trabalho.

Nº - 007/2023

Assinatura - 26 de junho de 2023